

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapava, por meio do Departamento de Engenharia, declara para os devidos fins que o trecho de estrada compreendido entre a **Rua Coronel José Alves Ferreira** e a **Chácara Paraná**, de propriedade do Sr. **Edimar Pimentel**, com extensão aproximada de 1,1 km, constitui **caminho municipal**, integrando a malha viária do Município de Igarapava/SP.

Ressaltamos que se trata de via **existente há mais de 60 (sessenta) anos**, cuja **manutenção é realizada pela Prefeitura Municipal**, inclusive com a utilização do referido trajeto como **rota de transporte escolar**.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente para fins de comprovação e registros que se fizerem necessários.

Igarapava, 11 de julho de 2025.

ARQ.º URB.ª KLEBER BIZARRO MENEZES

Diretor do Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Igarapava